



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1268/2020–GAB/PMA. Afuá–Pa, 16 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Interromper, a pedido, Licença por motivo de Acompanhamento do Cônjuge, por tempo indeterminado e sem remuneração, concedida através da Portaria nº 204/2016- GAB/PMA, de 22/03/2016, ao servidor **VANDO MARCELO CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar ao serviço, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 03 de dezembro de 2020.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 16 de dezembro de 2020.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 16/12/2020

THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99